



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Edificação e Uso do Solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2023/0000647-7**

**Informação SMUL/ATECC/CEUSO Nº 077760096**

**1413ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES E USO DO SOLO – CEUSO**

**DELIBERAÇÃO DO PROCESSO AD 1329-21-SP-SÃO / SEI Nº 1020.2021/0001471-3**

**AUTOS:** Processo AD 1329-21-SP-SÃO / SEI nº 1020.2021/0001471-3

**INTERESSADO:** OENO 01 INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

**LOCAL:** Rua Tenente Manuel Tinoco Miraldo, s/n

**SQL:** 048.039.0069-8 / 048.039.0070-1

**ASSUNTO:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

**HISTÓRICO:** Consulta quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do item III da Resolução/CEUSO/131/2018. **Retorno ao Plenário.**

### PRONUNCIAMENTO/ATECC/CEUSO/001/2023

A CEUSO, em sua 1413ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de janeiro de 2023, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da MANIFESTAÇÃO nº 291/CEUSO/2022, deliberou, por unanimidade de votos, considerando o Laudo apresentado pelo interessado, versão 7 do Card 14, onde o nível da água encontra-se na cota 761,12, que o subsolo mais profundo seja implantado na cota 762,12 com conseqüente adequação da cota de implantação do nível do pavimento térreo, devendo ser respeitadas todas as disposições legais, em especial, a Lei Federal nº 6.496/1977.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

**LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA**

(representante designado à Presidência da CEUSO, nos termos do §4º do artigo 12 da RESOLUÇÃO/CEUSO/130/2018 - Regimento Interno)

**VOTARAM:** Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa; Daniella Lucas Richards; Antonio Mateus Buzunas; Cleusa Guimarães; Paulo Machado Lisboa Filho; Joni Matos Incheглу; Henrique Mélega Re; Roberta Simeoni.

PSB/291/2022/ct



**Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa**

**Diretor(a) de Divisão Técnica**

Em 13/02/2023, às 15:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **077760096** e o código CRC **00610E5F**.